ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 28 FEV 2023
Presidente

INDICAÇÃO 01 / 2023.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **ampliação dos horários da linha Mangaratiba x Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a quantidade de munícipes que trabalham em outras cidades e a necessidade do transporte público. Solicito que ampliem os horários de ônibus da linha Mangaratiba x Itaguaí até, no mínimo, 23h (onze-horas).

Assim, proporcionaremos segurança aos nossos moradores que não recorreram a vans clandestinas para voltar para o conforto de suas casas.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 28 FEV 2023
Presidente